

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**Nº 004249****01/03/2023 16:08:49**

Certifico para os devidos fins, nos termos do §1º art. 81 da Lei Orgânica do Município de Jataí, que o presente documento foi publicado eletronicamente no Portal Transparência Pública do Legislativo Municipal de Jataí e está disponível para acesso em dois formatos:

- 1) Original tal como digitalizado e com o hash abaixo, e
- 2) em OCR para sistemas de indexação e busca.

1) https://www.jatai.go.leg.br/api/materia/materialegislativa/19943/texto_original/?original

2) https://www.jatai.go.leg.br/api/materia/materialegislativa/19943/texto_original/

Original com hash512:

9bcd51f19724alf88123000eeec04ede91e66d6b6d01fc22eeefce16681b2f3bb8387c666da8160607155a7e782f18b994885b5aa1807b4ec2999ffb5f50345

<https://www.jatai.go.leg.br/cert/4249>



Departamento de Documentação Eletrônica

Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 6 de 01 de Março de 2023

"Dispõe sobre a obrigatoriedade de as concessionárias de veículos instaladas no Município de Jataí afixarem, em local visível, a lista de doenças, deficiências e necessidades especiais que permitam a compra de veículos com descontos decorrentes da isenção de impostos, e dá outras providências."